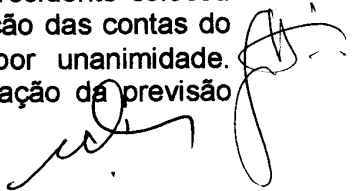


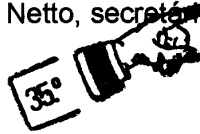
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E  
EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e cinco, às 18:00 horas, em segunda convocação, à Rua Lopes Chaves, 531 - Barra Funda - São Paulo - SP, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, convocada através do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Comércio e Indústria, edição de 22.07.2005, para discussão e votação da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da ata de Assembléia anterior; 2) Discussão e aprovação das contas do período maio/2004 a abril/2005; 3) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o período de maio/2005 a abril/2006; 4) Discussão e aprovação de investimentos, locação de equipamentos, bens móveis, imóveis e serviços, bem como compra, alienação ou permuta de bens inservíveis. A mesa foi presidida pelo Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, presidente do SINDPD e secretariada por mim, José Gustavo Oliveira Netto, Secretário Geral da entidade. Abrindo os trabalhos, o presidente colocou aos presentes, proposta de dispensa da leitura da Ata da Assembléia anterior, item 1 da Ordem do Dia, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2, discussão e aprovação das Contas do período de maio/2004 a abril/2005, o presidente discorreu sobre a divulgação da Assembléia, feita através do edital publicado no jornal Diário do Comércio e Indústria e, também, cópia do mesmo em formato de boletim, enviado para todos os sócios pelo correio. Em seguida o presidente procedeu à leitura das atas do Conselho Fiscal dando parecer favorável à aprovação das contas do período maio/2004 a abril/2005. Na seqüência, foi dada a palavra aos Conselheiros, tendo o Sr. Joel Chnaiderman, Presidente do Conselho Fiscal, explanado sobre as reuniões do Conselho, nas quais são verificadas e analisadas toda a documentação e todas as contas da entidade, ressaltando a lisura com que a Diretoria Executiva tem conduzido administrativa e financeiramente o sindicato executando um grande trabalho na recuperação de receitas, entrada de novas empresas e associados, tudo isso fruto da ação sindical realizada pela diretoria com conseqüente aumento na arrecadação da entidade. Sr. Joel confirmou a aprovação das contas do período maio/2004 a abril/2005. Na seqüência, os demais membros do Conselho Fiscal usaram a palavra ratificando a aprovação das contas do período maio/2004 a abril/2005. Retomando a palavra, o presidente agradeceu e homenageou o Conselho Fiscal, ressaltando que essas contas foram as primeiras analisadas e aprovadas por esse Conselho, cujo mandato iniciou-se em 18/05/2004. Em seguida o presidente perguntou se havia algum questionamento sobre o que foi apresentado. Não havendo quaisquer questionamentos, o presidente colocou em votação o item 2 da ordem do dia: Discussão e aprovação das contas do período de maio/2004 a abril/2005, que foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 3 da ordem do dia: Discussão e Aprovação da previsão

2005  
SÃO PAULO  
0102424  
SIGA FILME

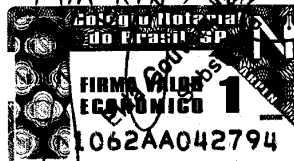


orçamentária para o período de maio/2005 a abril/2006, o presidente apresentou o parecer do Conselho Fiscal aprovando o orçamento proposto pela Diretoria Executiva, que consiste no que segue: o valor da previsão de receitas para o período será de R\$ 6.710.163,40 (seis milhões setecentos e dez mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), mantendo-se, também a austeridade nos gastos que vem sendo feita. As despesas previstas terão o mesmo valor da receita. O presidente ressaltou, também, que durante o período não haverá investimentos, somente custeio das despesas. Na seqüência, não havendo questionamento a respeito, o presidente colocou em votação o item 3 da ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o período maio/2005 a abril/2006, que foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 4 da ordem do dia: Discussão e aprovação de investimentos, locação de equipamentos, bens móveis e serviços, bem como compra, alienação ou permuta de bens inservíveis, o presidente discorreu sobre a possibilidade de aquisição de novas sedes próprias, investimentos ou convênios que poderão ser realizados em prol do lazer dos associados. Colocado em votação, o item 4 da ordem do dia foi aprovado por unanimidade, inclusive com a indicação de que eventuais aquisições futuras, bem como investimentos, vendas ou permutas sejam realizados "Ad Referendum" de Assembléias. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo presidente da mesa, Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, e por mim, José Gustavo Oliveira Netto, secretário, São Paulo, 27 de julho de 2005.



35.º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Barra Funda  
Mário Antônio Berselli - OFICIAL DESIGNADO  
Rua Barra Funda, 452 - Barra Funda - CEP 01152-000 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3821-4912 e 3862-4971 - Fax: (11) 3602-2115

Reconheço por semelhança a firma supra de: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 27 de setembro de 2005.  
Em Teste da Verdade. Cod. [2022371617304400000229]  
[Qtde. 1 | Total ] R\$ 4,05  
VALIDE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - -



Elda Gouveia da Silva  
Substituta

SÃO PAULO  
9 SET 2005  
0102424



*Dr. Radislau Lamotta*  
**Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica**

Rua Benjamin Constant, 152 - Tel: (11) 3107-0031 - São Paulo

Prenotado sob nº 107964 em 05/09/2005 e registrado hoje  
sob nº **0102424** e averbado à margem do registro nº 26236

São Paulo, **09 SET 2005** Escrevente Autorizado

*Selos e taxas recolhidos por verba*

<i>Emol R\$</i>	<i>Estado R\$</i>	<i>Ipesp R\$</i>	<i>R.C. R\$</i>	<i>T.J. R\$</i>	<i>TOTAL R\$</i>
31,33	8,92	6,60	1,66	1,66	50,17

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º de art. 1.132, da Lei nº 10.406/2002 (CCO), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inscrição desta pessoa jurídica no Registro Civil de Pessoa Jurídica.